SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 203, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o disposto no Processo Administrativo SEI nº 010353/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (CESTF), nos termos do art. 4º, da Resolução 890, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º O Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (CESTF) terá como membros permanentes:

I - Professor Doutor Fernando Facury Scaff, como Coordenador do CESTF, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Resolução 890, de 29 de setembro de 2025;

II - Professora Doutora Christine Oliveira Peter da Silva, como Secretária-Geral, pela Secretaria de Altos Estudos do STF.

Art. 3º O CESTF será, ainda, composto pelos seguintes membros-convidados:

I - Professor José Levi Mello do Amaral Júnior;

II - Professora Ana Paula de Barcellos;

III - Professor Antônio Gomes Moreira Maués;

IV - Professor Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia;

V - Professora Vera Karam de Chueiri;

VI - Professor João Maurício Adeodato;

VII - Professor Ingo Wolfgang Sarlet;

VIII - Professora Juliana Neuenschwander Magalhães;

IX - Professora Antonella Bruna Machado Torres Galindo;

X - Professora Manuelita Hermes Rosa Oliveira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ministro Edson Fachin**, **PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 07/10/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3078743** e o código CRC **9165E858**.